

DECRETO Nº 13.819 DE 25 DE ABRIL DE 1994

Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Parágrafo Único do art. 79 e no art. 20 da Lei nº 5.070, de 14 de março de 1991.

D E C R E T A :

SEÇÃO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Educação, fica reorganizada nos termos deste Decreto.

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA

Art. 2º - A Estrutura organizacional da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA é composta pelos seguintes níveis:

I - nível de Administração Superior:

- a) Conselho Universitário
- b) Conselho Administrativo
- c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- d) Reitoria

II - nível de Assessoramento:

- a) Assessoria Técnica
- b) Assessoria Jurídica
- c) Assessoria de Comunicação
- d) Auditoria
- e) Gabinete

III - nível de Execução Instrumental:

a) Pró-Reitoria de Administração

- 1. Coordenadoria de Pessoal
 - 1.1. Divisão de Cadastro e Lotação
 - 1.2. Divisão de Direitos e Deveres
 - 1.3. Divisão de Assistência aos Servidores
 - 1.4. Comissão Permanente de Pessoal Docente
- 2. Coordenadoria de Administração de Créditos
 - 2.1. Divisão de Execução Orçamentária
 - 2.2. Divisão de Execução Financeira
 - 2.3. Divisão de Contabilidade
- 3. Coordenadoria de Bens e Suprimentos
 - 3.1. Divisão de Compras e Alienações
 - 3.2. Divisão de Patrimônio
 - 3.3. Divisão de Almoxarifado
- 4. Prefeitura do Campus
 - 4.1. Divisão de Obras de Engenharia
 - 4.2. Divisão de Manutenção e Jardinagem
 - 4.3. Divisão de Transporte e Segurança
 - 4.4. Divisão de Protocolo e Arquivo
 - 4.5. Divisão de Gráfica e Reprografia
- 5. Restaurante Universitário
- 6. Divisão de Apoio Administrativo

b) Pró-Reitoria de Planejamento

- 1. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
 - 1.1. Divisão de Programação e Controle
 - 1.2. Divisão de Convênios e Captação de Recursos
- 2. Coordenadoria de Planejamento Administrativo
 - 2.1. Divisão de Estatística e Informação
 - 2.2. Divisão de Modernização Administrativa
 - 2.3. Divisão de Planejamento Físico
- 3. Coordenadoria de Informática e Processamento de Dados
 - 3.1. Divisão de Análise e Programação
 - 3.2. Divisão de Operação
- 4. Divisão de Apoio Administrativo

c) Divisão de Serviço Social e Médico

d) Biblioteca Universitária

IV - nível de Execução Programática

a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

- 1. Coordenadoria de Pesquisa
 - 1.1. Divisão de Acompanhamento de Projetos de Pesquisas Especiais
 - 1.2. Divisão de Editoração

- 2. Coordenadoria de Pós-Graduação
 - 2.1. Divisão de Cursos de Pós-Graduação
 - 2.2. Divisão de Capacitação de Docentes
- 3. Coordenadoria de Extensão
 - 3.1. Divisão de Assuntos Culturais
 - 3.2. Divisão de Acompanhamento de Projetos de Extensão
 - 3.3. Divisão de Cursos de Extensão
- 4. Divisão de Apoio Administrativo

b) Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis

- 1. Coordenadoria de Ensino de Graduação
 - 1.1. Divisão de Registro e Controle Acadêmico
 - 1.2. Divisão de Registro de Diplomas
- 2. Coordenadoria Técnico-Pedagógica
 - 2.1. Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Ensino
 - 2.2. Divisão de Estágios
- 3. Coordenadoria de Admissão e Transferência
 - 3.1. Divisão de Admissão, Desligamento e Transferências
 - 3.2. Divisão de Operação de Concursos Vestibulares
- 4. Coordenadoria de Assuntos Estudantis
 - 4.1. Divisão de Assistência aos Estudantes
 - 4.2. Divisão de Recreação e Desportos
- 5. Divisão de Apoio Administrativo

c) Centro de Ciências Tecnológicas

. Secretaria

- 1. Curso de Engenharia Civil
 - 1.1. Secretaria
- 2. Curso de Engenharia Mecânica
 - 2.1. Secretaria
- 3. Curso de Arquitetura e Urbanismo
 - 3.1. Secretaria
- 4. Departamento de Expressão Gráfica e Transportes
 - 4.1. Secretaria
- 5. Departamento de Engenharia de Construções (Estruturas)
 - 5.1. Secretaria
- 6. Departamento de Mecânica e Produção
 - 6.1. Secretaria
- 7. Departamento de Hidráulica e Saneamento
 - 7.1. Secretaria
- 8. Departamento de Arquitetura e Urbanismo
 - 8.1. Secretaria
- 9. Departamento de Matemática e Informática
 - 9.1. Secretaria
- 10. Departamento de Física
 - 10.1. Secretaria
- 11. Núcleo Tecnológico de Engenharia
 - 11.1. Secretaria
 - 11.2. Laboratório de Eletrotécnica
 - 11.3. Laboratório de Metrologia
 - 11.4. Laboratório de Máquinas Operatrizes
 - 11.5. Laboratório de Ensaios Mecânicos e Metalografia
 - 11.6. Laboratório de Sistemas Termo-Fluidos
 - 11.7. Laboratório de Concreto e Material de Construção
 - 11.8. Laboratório de Solos e Pavimentação
 - 11.9. Laboratório de Refrigeração

d) Centro de Educação de Ciências Exatas e Naturais
. Secretaria

- 1. Curso de Letras
 - 1.1. Secretaria
- 2. Curso de História
 - 2.1. Secretaria
- 3. Curso de Ciências (Habilitação em Matemática, Física, Química e Biologia)
 - 3.1. Secretaria
- 4. Curso de Pedagogia
 - 4.1. Secretaria
- 5. Curso de Geografia
 - Secretaria
- 6. Curso de Formação de Professores (Esquema II)
 - 6.1. Secretaria
- 7. Curso de Nivelamento de 3º Grau (S.O.S)

Continuação

- 7.1. Secretaria
8. Departamento de Letras
8.1. Secretaria
9. Departamento de História e Geografia
9.1. Secretaria
10. Departamento de Educação e Filosofia
10.1. Secretaria
11. Departamento de Química e Biologia
11.1. Secretaria
12. Departamento de Educação Física
12.1. Secretaria
- e) Centro de Ciências Sociais Aplicadas
• Secretaria
1. Curso de Administração
1.1. Secretaria
2. Curso de Formação de Oficiais
2.1. Secretaria
3. Departamento de Ciências Sociais
3.1. Secretaria
4. Departamento de Administração
4.1. Secretaria
5. Departamento de Direito, Economia e Contabilidade
5.1. Secretaria
- f) Centro de Ciências Agrárias
• Secretaria
1. Curso de Agronomia
1.1. Secretaria
2. Curso de Medicina Veterinária
2.1. Secretaria
3. Curso de Zootecnia
3.1. Secretaria
4. Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade
4.1. Secretaria
5. Departamento de Engenharia Agrícola
5.1. Secretaria
6. Departamento de Economia Rural
6.1. Secretaria
7. Departamento de Zootecnia
7.1. Secretaria
8. Departamento de Patologia
8.1. Secretaria
9. Departamento de Clínicas Veterinárias
9.1. Secretaria
10. Núcleo de Estudos Biológicos
10.1. Secretaria
10.2. Laboratório de Botânica
10.3. Laboratório de Apicultura
11. Núcleo de Estudos de Zoonoses
11.1. Secretaria
11.2. Laboratório de Biotério e Canil
11.3. Laboratório de Virologia
11.4. Laboratório de Bacteriologia
12. Núcleo de Biotecnologia Agrônômica
12.1. Secretaria
12.2. Laboratório de Entomologia
12.3. Laboratório de Fitopatologia
12.4. Laboratório de Fitotecnia
13. Núcleo Tecnológico de Engenharia Rural
13.1. Secretaria
13.2. Laboratório de Física de Solos
13.3. Laboratório de Química de Solos
13.4. Laboratório de Nutrição Mineral das Plantas
13.5. Laboratório de Geo-Processamento
14. Núcleo de Biotecnologia Veterinária
14.1. Secretaria
14.2. Laboratório de Patologia Clínica
14.3. Laboratório de Anatomopatologia
14.4. Laboratório de Reprodução Animal
15. Fazenda Escola de São Luís
15.1. Secretaria
16. Fazenda Escola de São Bento
16.1. Secretaria
17. Hospital Veterinário

- g) Centro de Estudos Superiores de Caxias
• Secretaria
• Biblioteca
1. Curso de Letras
1.1. Secretaria
2. Curso de História
2.1. Secretaria
3. Curso de Geografia
3.1. Secretaria
4. Curso de Ciências (M.F.Q.B.)
4.1. Secretaria
5. Curso de Pedagogia
5.1. Secretaria
6. Departamento de Letras
6.1. Secretaria
7. Departamento de História e Geografia
7.1. Secretaria
8. Departamento de Matemática e Física
8.1. Secretaria
9. Departamento de Educação
9.1. Secretaria
10. Departamento de Química e Biologia
10.1. Secretaria
11. Departamento de Ciências Sociais e Filosofia
11.1. Secretaria
- h) Centro de Estudos Superiores de Bacabal
• Secretaria
• Biblioteca
1. Curso de Letras
1.1. Secretaria
2. Curso de Ciências (M.F.Q.B.)
2.1. Secretaria
3. Curso de Pedagogia
3.1. Secretaria
4. Curso de Enfermagem
4.1. Secretaria
5. Curso de Administração Rural
5.1. Secretaria
6. Departamento de Letras
6.1. Secretaria
7. Departamento de Ciências Exatas e Naturais
7.1. Secretaria
8. Departamento de Educação
8.1. Secretaria
9. Departamento de Ciências Sociais e Filosofia
9.1. Secretaria
10. Departamento de Enfermagem
10.1. Secretaria
11. Departamento de Ciências Agrárias
11.1. Secretaria
- i) Centro de Estudos Superiores de Imperatriz
• Secretaria
• Biblioteca
1. Curso de Letras
1.1. Secretaria
2. Curso de História
2.1. Secretaria
3. Curso de Geografia
3.1. Secretaria
4. Curso de Ciências (Habilitação em Matemática, Física, Química e Biologia)
4.1. Secretaria
5. Curso de Administração
5.1. Secretaria
6. Curso de Formação de Professores (Esquema 1)
6.1. Secretaria
7. Departamento de Letras
7.1. Secretaria
8. Departamento de História e Geografia
8.1. Secretaria
9. Departamento de Matemática e Física
9.1. Secretaria
10. Departamento de Educação
10.1. Secretaria

Continuação

- 11. Departamento de Química e Biologia
11.1. Secretária
- 12. Departamento de Ciências Sociais e Filosofia
12.1. Secretária
- 13. Departamento de Administração
13.1. Secretária
- 14. Centro de Estudos Superiores de Balsas
14.1. Secretária
14.2. Biblioteca

DECRETO 111
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - O Conselho Universitário, órgão máximo superior, consultivo e deliberativo da Universidade Estadual do Maranhão, será presidido pelo Reitor, até a aprovação do Estatuto desta Universidade e terá a seguinte composição:

- I - Pró-Reitor de Graduação e Assuntos Estudantis;
- II - Pró-Reitor de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão;
- III - Pró-Reitor de Planejamento;
- IV - Pró-Reitor de Administração;
- V - Um Representante das Classes Empresariais;
- VI - Um Representante das Classes Trabalhadoras;
- VII - Um Representante da Associação dos Professores da UEMA;
- VIII - Um Representante da Associação dos Servidores da UEMA;
- IX - Um Representante do MEC;
- X - Um Representante da Secretaria de Estado da Educação;
- XI - Três Representantes do Corpo Discente;
- XII - Presidente do Diretório Central dos Estudantes;
- XIII - Quatro Diretores de Centros de Ciências; e
- XIV - Quatro Diretores de Centros de Estudos Superiores.

Art. 40 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão superior, deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Estadual do Maranhão, será presidido pelo Reitor até a aprovação do Estatuto desta Universidade e constituir-se-á dos seguintes membros:

- I - Pró-Reitor de Graduação e Assuntos Estudantis;
- II - Pró-Reitor de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão;
- III - Pró-Reitor de Planejamento;
- IV - Quatro Diretores de Centro de Ciências;
- V - Quatro Diretores de Centro de Estudos Superiores;
- VI - Três Representante do corpo Discente;
- VII - Presidente do Diretorio Central dos Estudantes;
- VIII - Presidente da Associação dos Professores da UEMA; e
- IX - Um Representante de Curso para cada Centro.

Art. 50 - O Conselho de Administração da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, terá sua composição definida no Estatuto desta Universidade.

Art. 60 - As Competências das Unidades Administrativas e as atribuições dos cargos e funções serão estabelecidas e definidas no Regimento deste órgão.

Art. 70 - Os Cargos Comissionados da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, são os constantes nos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 80 - Fica aprovado o quadro de Funções Gratificadas constantes do Anexo III deste Decreto.

Art. 90 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1994, DA INDEPENDÊNCIA E DA REPÚBLICA.

JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE
Governador do Estado do Maranhão

CÉLIO LOBÃO FERREIRA
Secretário de Estado da Casa Civil do Governador

CLOVIS DE JESUS SAVALLA CORRÊA CARVALHO
Secretário de Estado de Planejamento, Coordenação, Ciência e Tecnologia

OSWALDO DOS SANTOS JACINTHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANGÉLICA FIQUENE SOBRINHA
Secretária de Estado da Educação

LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

ANEXO I
CARGOS COMISSONADOS

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DEMONSTRAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

Continuação

DENOMINACAO	SIMBOL	QUANT.	DENOMINACAO	SIMBOL	QUANT.
1. Chefe da Divisão de Convênios e Captação de Recursos	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Convênios e Captação de Recursos	IDAS-3	1
1. Coordenador de Planejamento Administrativo	IDAS-3	1	1. Coordenador de Planejamento Administrativo	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Estatística e Informática	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Estatística e Informática	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Modernização Administrativa	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Modernização Administrativa	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Planejamento Físico	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Planejamento Físico	IDAS-3	1
1. Coordenador de Informática e Processamento de Dados	IDAS-3	1	1. Coordenador de Informática e Processamento de Dados	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Análise e Programação	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Análise e Programação	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Operação	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Operação	IDAS-3	1
1. Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	IDAS-3	1	1. Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	IDAS-3	1
1. Pro-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	IDAS-3	1	1. Pro-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	IDAS-3	1
1. Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	IDAS-3	1	1. Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	IDAS-3	1
1. Coordenador de Pesquisa	IDAS-3	1	1. Coordenador de Pesquisa	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos de Pesquisas Especiais	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos de Pesquisas Especiais	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Editoração	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Editoração	IDAS-3	1
1. Coordenador de Pós-Graduação	IDAS-3	1	1. Coordenador de Pós-Graduação	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Cursos de Pós-Graduação	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Cursos de Pós-Graduação	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Capacitação de Docentes	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Capacitação de Docentes	IDAS-3	1
1. Coordenador de Extensão	IDAS-3	1	1. Coordenador de Extensão	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Assuntos Culturais	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Assuntos Culturais	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos de Extensão	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos de Extensão	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Cursos de Extensão	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Cursos de Extensão	IDAS-3	1
1. Pro-Reitor de Graduação e Assuntos Estudantis	IDAS-3	1	1. Pro-Reitor de Graduação e Assuntos Estudantis	IDAS-3	1
1. Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	IDAS-3	1	1. Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	IDAS-3	1
1. Coordenador de Ensino de Graduação	IDAS-3	1	1. Coordenador de Ensino de Graduação	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Registro de Diplomas	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Registro de Diplomas	IDAS-3	1
1. Coordenador Técnico-Pedagógico	IDAS-3	1	1. Coordenador Técnico-Pedagógico	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Ensino	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Ensino	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Estágios	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Estágios	IDAS-3	1
1. Coordenador de Admissão e Transferência	IDAS-3	1	1. Coordenador de Admissão e Transferência	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Admissão, Desligamento e Transferências	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Admissão, Desligamento e Transferências	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Operação de Concursos Vestibulares	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Operação de Concursos Vestibulares	IDAS-3	1
1. Coordenador de Assuntos Estudantis	IDAS-3	1	1. Coordenador de Assuntos Estudantis	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Assistência aos Estudantes	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Assistência aos Estudantes	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Recreação e Desportos	IDAS-3	1	1. Chefe da Divisão de Recreação e Desportos	IDAS-3	1
1. Diretor de Centro de Ciências	IDAS-2	4	1. Diretor de Centro de Ciências	IDAS-2	4
1. Diretor de Cursos	IDAS-3	31	1. Diretor de Cursos	IDAS-3	31
1. Chefe de Departamento	IDAS-3	40	1. Chefe de Departamento	IDAS-3	40
1. Gerente de Núcleos Técnicos	IDAS-1	6	1. Gerente de Núcleos Técnicos	IDAS-1	6
1. Chefe de Laboratório	IDAS-2	23	1. Chefe de Laboratório	IDAS-2	23
1. Diretor de Centro de Estudos Superiores	IDAS-2	4	1. Diretor de Centro de Estudos Superiores	IDAS-2	4
1. Gerente da Fazenda-Escola	IDAS-3	2	1. Gerente da Fazenda-Escola	IDAS-3	2
1. Assistente de Centros	IDAS-2	9	1. Assistente de Centros	IDAS-2	9
1. Presidente da Comissão Permanente do Docente	IDAS-3	1	1. Presidente da Comissão Permanente do Docente	IDAS-3	1
1. Diretor do Hospital Veterinário	IDAS-2	1	1. Diretor do Hospital Veterinário	IDAS-2	1
1. Assistente de Controle e Registro Acadêmico	IDAS-3	4	1. Assistente de Controle e Registro Acadêmico	IDAS-3	4
1. Assistente de Pro-Reitorias	IDAS-3	4	1. Assistente de Pro-Reitorias	IDAS-3	4
1. Secretária de Pro-Reitorias	IDAS-3	3	1. Secretária de Pro-Reitorias	IDAS-3	3
1. Secretária de Centros	IDAS-3	9	1. Secretária de Centros	IDAS-3	9
1. Secretária de Cursos	IDAS-4	31	1. Secretária de Cursos	IDAS-4	31
1. Secretária de Departamentos	IDAS-4	40	1. Secretária de Departamentos	IDAS-4	40
1. Secretária de Núcleos Técnicos	IDAS-4	6	1. Secretária de Núcleos Técnicos	IDAS-4	6
1. Secretária de Fazenda Escola	IDAS-4	2	1. Secretária de Fazenda Escola	IDAS-4	2
1. Secretária do Vice-Reitor	IDAS-3	1	1. Secretária do Vice-Reitor	IDAS-3	1
1. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	IDAS-3	4	1. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	IDAS-3	4
TOTAL		1299	TOTAL		1299

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

ANEXO II
CARGOS PARA PROVIMENTO FUTURO

DENOMINACAO	SIMBOL	QUANT.
1. Diretor de Centro de Ciências	IDAS-2	1
1. Diretor de Cursos	IDAS-3	14
1. Chefe de Departamento	IDAS-3	12
1. Gerente de Núcleos Técnicos	IDAS-1	4
1. Chefe de Laboratório	IDAS-2	15
1. Assistente de Centros	IDAS-2	1
1. Secretária de Pro-Reitorias	IDAS-3	1
1. Secretária de Centros	IDAS-3	1
1. Secretária de Cursos	IDAS-4	14
1. Secretária de Departamentos	IDAS-4	12
1. Secretária de Núcleos Técnicos	IDAS-4	4
1. Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	IDAS-3	1
TOTAL		80

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

ANEXO III

FUNCOES GRATIFICADAS

DENOMINACAO	SIMBOL	QUANT.
ASSESSORIA TECNICA		
1. Secretária	FG-3	1
ASSESSORIA JURIDICA		
1. Secretária	FG-3	1
ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
1. Secretária	FG-3	1
AUDITORIA		
1. Secretária	FG-3	1
GABINETE		
1. Secretária	FG-3	1
COORDENADORIA DE PESSOAL		
1. Secretária	FG-3	1
COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DE CREDITOS		
1. Secretária	FG-3	1
COORDENADORIA DE BENS E SUPRIMENTOS		
1. Secretária	FG-3	1
PREFEITURA DO CAMPUS		
1. Secretária	FG-3	1
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		
1. Secretária	FG-3	1
BIBLIOTECA UNIVERSITARIA		
1. Secretária	FG-3	1
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
1. Secretária	FG-3	1
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO		
1. Secretária	FG-3	1
COORDENADORIA DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS		
1. Secretária	FG-3	1
COORDENADORIA DE PESQUISA		
1. Secretária	FG-3	1
COORDENADORIA DE POS-GRADUACAO		
1. Secretária	FG-3	1
COORDENADORIA DE EXTENSAO		
1. Secretária	FG-3	1
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUACAO		
1. Secretária	FG-3	1
COORDENADORIA TECNICO-PEDAGOGICA		
1. Secretária	FG-3	1
COORDENADORIA DE ADMISSAO E TRANSFERENCIA		
1. Secretária	FG-3	1
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS		
1. Secretária	FG-3	1
TOTAL		21

prot. 00787

LEI Nº 5.931 DE 22 DE ABRIL DE 1994.

APROVA O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Universidade Estadual do Maranhão, obedecidas as disposições contidas nesta Lei:

Art. 2º - São políticas, diretrizes e objetivos deste Plano:

Cont. na pág. seg.